


PROC. Nº 775/13

P.L.E. Nº 007/123

EMENDA Nº 05

ANEXO
DELA MESA
EM 12/6/13


Institui o monitoramento dos veículos da frota do transporte individual por táxi do município de Porto Alegre

Onde couber no referido Projeto de Lei:

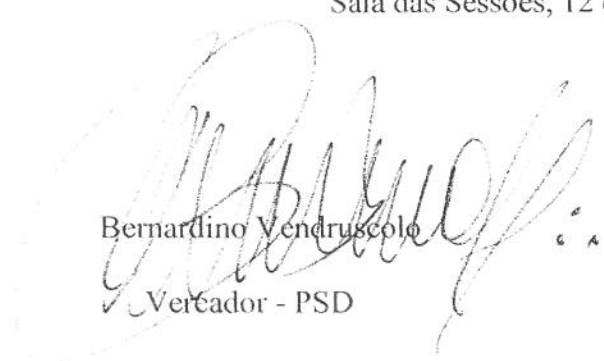
Art. 1º Será facultado aos permissionários dos serviços de táxi, usando a mesma tecnologia da referida Lei, instalarem sistema de áudio e vídeo, para gravação durante todo o percurso das viagens, com sistema de armazenamento a distancia, com o objetivo de disponibilizar as informações aos órgãos policiais e fiscalizadores, quando necessário. Tais equipamentos serão instalados por livre opção dos permissionários, sem repasse de custos aos passageiros e ao Executivo.

Art 2º Os automóveis com esses equipamentos devem estar identificados, tanto na parte interna como na externa, com o objetivo de, antecipadamente, informar aos usuários.

Exposição de Motivos:

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013


Bernardino Vendruscolo

Vereador - PSD


Tarciso Flechia Negra

Vereador - PSD